

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 31 de março de 2.022.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-dihz-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 5 conselheiros titulares e 1 suplente, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 18 conselheiros titulares, 2 suplentes e a presença dos convidados Guilherme Mariotti, Thyron D'Angieri, Raphael Maso, Gabriel Chepuck, Maria Carolina Almeida de Oliveira e Carlos Umberto Rossi Jr., os trabalhos foram iniciados com o sr. Presidente informando que a reunião está sendo gravada com a finalidade específica de facilitar a elaboração da ata pelo conselheiro e 1º secretário Silvio Drezza. Sugeriu inversão na pauta, sendo tratado como primeiro item a Apresentação da demanda de fechamento do Jardim Novo Mundo. Não havendo oposição dos conselheiros, iniciou a discussão desse item, passando a palavra para o convidado Guilherme Mariotti, morador do Loteamento Jardim Novo Mundo e componente da diretoria da Associação de Amigos do Bairro do Jardim Novo Mundo (AABJNM) e iniciou sua apresentação, que fará parte dessa Ata, agradecendo a oportunidade e informando que esse loteamento é considerado fechado pela Lei Complementar 102/1.994 e que possui 119 (cento e dezenove) lotes, sendo 85 (oitenta e cinco) edificadas e 5 (cinco) ruas. Possui 2 (duas) portarias: sendo a primeira na Avenida Adilson Rodrigues e a segunda, na Rua dos Pinheiros. Apresentou algumas particularidades do loteamento, enfatizando a necessidade que seja aprovada a restrição de acesso da Portaria 2, mostrando um croqui do pleito dos moradores, a qual prevê o acesso de pedestres e ciclistas e impede o acesso de veículos. Então o sr. Presidente agradeceu a apresentação e passou a palavra para a conselheira Francine que se posicionou contrária a proposta de fechamento, pensando no contexto geral da região. O convidado Guilherme lembrou que na sua apresentação o estudo de rotas mostrou que não há impacto no tempo de percurso considerando o trajeto interno ou externo do loteamento. Então, o conselheiro Vinícius lembrou empreendimentos que ocupam grandes lotes de alguma maneira também produz algum tipo de impacto nos moradores do entorno. O conselheiro Rafael lembrou que para empreendimentos habitacionais, o lote máximo é de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados). O conselheiro Nivaldo perguntou para o convidado Guilherme se hoje a coleta de lixo é feita regularmente dentro do loteamento e se a manutenção das ruas e áreas verdes é feita pela Associação, ressaltando que caso venha a ser aprovada a possibilidade de fechamento, essas atividades deverão ser arcadas pelos moradores. Guilherme respondeu que a coleta de lixo contempla toda área do loteamento e que a manutenção das ruas é pública, mas que a Associação está disposta a viabilizar eventuais contrapartidas. Não havendo mais questionamentos, o sr. Presidente deu por encerrado esse assunto, agradecendo a presença dos moradores desse loteamento e convidando-os a permanecerem presentes para o restante da reunião e encaminhou o tema para a Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística – CTALU que deverá apresentar seu parecer para a reunião de abril. Então anunciou o primeiro item da pauta: Parecer da CTALU sobre o Projeto de Lei da FUMAS, informando que esse assunto começou a ser discutido por ocasião da reunião específica do CMPT e COMDEMA com a FUMAS e que recentemente o Sr. Presidente, os conselheiros Silvio Drezza e Nivaldo Callegari estiveram na FUMAS para

Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

discutir o posicionamento da Associação dos Engenheiros de Jundiá sobre o Projeto de Lei. O conselheiro Nivaldo pediu para o sr. Presidente fazer uma apresentação do Projeto de Lei, que informou que a produção de habitação nos últimos anos foi muito aquém da demanda necessária, contabilizando 33 (trinta e três) unidades nos últimos 5 (cinco) anos e que a demanda só tem aumentado. O Executivo concluiu que apenas áreas demarcadas em mapa específico do Plano Diretor possam ocorrer empreendimentos de interesse social, acabam dificultando ou até inviabilizando a aprovação desse tipo de empreendimento. O conselheiro Nivaldo lembrou que embora o Projeto de Lei abra a possibilidade de fazer empreendimentos de interesse social em toda área urbana do município, exclui as áreas de manancial e que nas ZCAs – Zona de Conservação Ambiental e ZPBs – Zonas de Proteção de Bairros possuem várias restrições. O conselheiro Rafael lembrou que esses índices foram bastante debatidos, concluindo que a proposta é adequada, lembrando que nenhuma área demarcada como ZEIS – Zona de Interesse Social pela Lei 8.683/2.016 foi viabilizada. O conselheiro Leopoldo Brunelli fez mais alguns esclarecimentos e informou que o Projeto de Lei já está no site da Prefeitura e que a Audiência Pública motivada pelo Executivo está marcada para o dia 13 de abril. O conselheiro Jorge pediu para que fossem excluídas as áreas de várzea do Rio Jundiá para implantação desse tipo de empreendimento. O conselheiro Nivaldo lembrou que não é pelo fato do zoneamento permitir ZEIS num determinado imóvel, são as diretrizes que irão mostrar as restrições daquele local, situação essa que eventualmente possam inviabilizar o empreendimento. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que o conselheiro Roberto se manifestou no grupo de Whatsapp que o Coletivo Pedala Jundiá é contra proposta desse projeto de lei pelo fato de permitir ZEIS em ZCAs, longe da infraestrutura urbana. Não havendo mais nenhuma manifestação, o sr. Presidente colocou o parecer da CTALU em votação sendo aprovados pelos presentes, com exceção do conselheiro Roberto. Então o sr. Presidente passou para o segundo item da pauta: Apresentação das propostas de alteração da Lei 9.321/19 (Plano Diretor) resultantes do Fórum de Avaliação, que seriam encaminhadas ao conselho pela conselheira Sylvia, que justificou sua ausência na reunião de hoje no grupo de Whatsapp do conselho. Então o sr. Presidente anunciou o quarto assunto da pauta: Assuntos Gerais, passando a palavra para o conselheiro Cássio, que informou que atualmente ocupa a presidência da AMOCER – Associação de Moradores do Caxambu e Região, que é formada por alguns conselheiros, citando o Galvão, Alex Stevaux e João Bosco. Também citou a presença nessa reunião do ex-conselheiro Henrique Parra Parra, Anísio Brunholi, e Rafael Maso. Explicou que a AMOCER foi fundada em 1.999 e tem sua sede em imóvel cedido pela Prefeitura, dividindo com a Associação dos Autistas e que desde então encaminha suas demandas para a Prefeitura. Nesse momento veio requerer que o CMPT apoiasse a proposta de que o Caxambu seja a próxima região a ser contemplada com o Plano de Bairros. O conselheiro Nivaldo lembrou que o Caxambu é um bairro extremamente importante tanto no aspecto de produção de água quanto no turístico e lançou a idéia de transformar o bairro do Caxambu na “Santa Felicidade” de nossa região, fazendo menção a região turística de Curitiba. O conselheiro Silvio Drezza deu a sugestão para que a AMOCER articulasse a formação do primeiro conselho regional previsto no Plano Diretor. O conselheiro Galvão discorreu que o Bairro do Caxambu é um bairro diferenciado pela união dos moradores e, no seu entendimento, o Bairro do Traviu também tem essa postura. O conselheiro Cássio lembrou que a AMOCER participa ativamente de 10 (dez) conselhos municipais e concluiu que a proposta do conselheiro Silvio Drezza é muito bem vinda. O conselheiro Vinícius explicou que a postura da AMOCER lembra um sistema distrital, o que a seu ver seria muito mais fácil da Prefeitura atender as diversas demandas. A conselheira Rosemeire ponderou que a infraestrutura do município não tem conseguido acompanhar o crescimento do município. Lembrou que o interceptor do Ribeirão da Ponte Alta hoje não está no seu limite, mas que essa situação deve ocorrer num curto espaço de tempo, principalmente pelos empreendimentos que estão para ser aprovados na região do Caxambu. O convidado Rafael Maso informou que o bairro do Caxambu tem vivenciado um aumento no tráfego de veículos muito grande, por ser rota para Jarinu, Várzea e Campo Limpo Paulista e que as reuniões que a

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiá/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

AMOCER já fez com a UGPUMA, certamente coloca essa região à frente dos outros para que seja o próximo a ser escolhido para o Plano de Bairros. Então o sr. Presidente perguntou se havia alguma oposição no sentido do CMPT apoiar que a região do Caxambu seja a próxima a ser contemplada no Plano de Bairros e não havendo nenhuma oposição, considerou aprovada a proposta e encerrou a reunião às 20h04min agradecendo a presença de todos e que assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Dreza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiaí, 31 de março de 2.022.

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

Silvio Eduardo Dreza
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT